



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**EDITAL Nº 017/2020**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Everaldo da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL- CIEE-RS, destinado ao preenchimento de vaga e cadastro reserva de estágio, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal Nº 1.022/2009, alterado Lei Municipal nº 1.247/13, para atuação nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Borges, conforme Contrato de Prestação de Serviços 055/2015, processo Licitatório 024/2015 e Pregão Presencial 010/2015.

**1) INSCRIÇÕES**

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS.
- b. **DATA:** de 13 de julho de 2020 a 26 de julho de 2020.

**2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos e quando menores de 18 anos, deverão ser assistidos por seus pais ou tutores legais;
- c. Residir em Campos Borges;
- d. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários na Prefeitura Municipal de Campos Borges.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato "De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

i. O candidato não poderá inscrever-se:

I- caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Campos Borges;

II- caso esteja cursando o último semestre de curso superior;

III- caso não esteja matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;

IV- caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO DE VAGAS

GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº de vagas e de Cadastro Reserva
01	Educação	Pedagogia	01 CR
		Letras	01
		Matemática	01 CR
		Educação Física	01
02	Administração	Administração	01
		Ciências Contábeis	01 CR
		Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais	01
		Gestão de Agronegócio	01 CR
		Gestão Ambiental	01 CR
		Engenharia Civil	01 CR
		Jornalismo	01
03	Saúde	Fisioterapia	01
		Estética e Cosméticos	01 CR
		Farmácia	01 CR

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas e de cadastro reserva, conforme especificado no quadro geral de Vagas.

#### 4) PROCEDIMENTOS E SELEÇÃO

Em virtude do Decreto Estadual e orientação da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas em razão do COVID-19, fica suspensa a aplicação de provas e a classificação dos candidatos passa a ser feita por meio de SORTEIO ELETRÔNICO, na Sede do CIEE-RS em Porto Alegre.

O SORTEIO ELETRÔNICO, consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

a. DATA DO SORTEIO: 28/07/2020

b. ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: SORTEIO ELETRÔNICO

#### 5) CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.

b. A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) e site da Prefeitura Municipal

#### 6) PROVIMENTOS DAS VAGAS

a. O provimento das vagas ficará a critério da Prefeitura Municipal de Campos Borges, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

b. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:

\*Nível Superior: R\$ 936,93 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

c. Caso a carga horária dos estagiários for menor que as 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional a carga horária realizada.

#### 7) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a. Por ordem de classificação no Processo Seletivo Público;

b. Ter no mínimo 16 anos completos na data da contratação;

c. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: [adm@camposborges.rs.gov.br](mailto:adm@camposborges.rs.gov.br) | Site: [www.camposborges.rs.gov.br](http://www.camposborges.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

- d. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE-RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no Município de Campos Borges.
- e. Haver preenchido corretamente os dados para contato da inscrição, assim como manter dados atualizados para contato;
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 017/2020	13/07/2020
Período de Inscrição	13/07/2020 a 26/07/2020
Sorteio	28/07/2020
Divulgação da Classificação final (CIEE-RS)	31/07/2020

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto a Prefeitura Municipal de Campos Borges e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE-RS- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Campos Borges/RS, 09 julho de 2020.

  
Everaldo da Silva Moraes  
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

